



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 88, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições do cargo, comporem a comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquarituba.

1. JOCELITO LOPES DE ANDRADE, RG. 18.665.482, Escriturário.
2. RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS, RG. 45.591.503-9, Encarregado de Licitação.
3. VAGNO APARECIDO DA COSTA, RG. 21.361.181, Fiscal.

Parágrafo único. Para desempenho da função mencionada neste artigo os servidores farão jus à Gratificação de Encargos Especiais prevista no artigo 89 da Lei Complementar n.º 025/2004.

Artigo 2.º A presente Comissão a que se refere o artigo anterior terá validade de 01 (um) ano, ficando vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2013.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 61, de 21 de março de 2012.

P.M. de Taquarituba, em 25 de março de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta